



Os problemas de preço nas empresas privatizadas (junto com José Carlos Sardinha)

**Anais do VIII Congresso Brasileiro de Custos, São Leopoldo. Outubro de
2001**

Revista de Administração Pública – Vol 35 – nº 4 – Julho/Agosto de 2001

O mundo está passando por um processo de reestruturação governamental e a decisão de reduzir a presença do governo no processo produtivo dos países e conceder a prestação de serviços públicos para a iniciativa privada, está remodelando e modernizando o papel do Estado na economia mundial. E é neste cenário que a formação de preço ganha uma importância crucial para um melhor bem estar da sociedade frente aos interesses capitalistas das empresas privadas.

Este trabalho visa discutir, estudar e elucidar os efeitos das variáveis econômicas que influenciam a decisão de preço, enfatizando empresas a serem controladas por agentes reguladores.

1 INTRODUÇÃO

O mundo está passando por um processo de reestruturação governamental e a decisão de reduzir a presença do governo no processo produtivo dos países e conceder a prestação de serviços públicos para a iniciativa privada, está remodelando e modernizando o papel do Estado na economia mundial. E é neste cenário que a formação de preço ganha uma importância crucial para um melhor bem estar da sociedade frente aos interesses capitalistas das empresas privadas.

Este trabalho visa discutir, estudar e elucidar os efeitos das variáveis econômicas que influenciam a decisão de preço, enfatizando empresas a serem controladas por agentes reguladores.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Preço

Preço é a expressão monetária do valor de um produto ou serviço, podendo ser amplamente definido como sendo "o elemento mais flexível do composto de marketing (...). Há dois pontos de vista a considerar em relação ao preço. Primeiro,



para a empresa, preço é a quantidade de dinheiro que está disposta a aceitar em troca de um produto. Para os consumidores, preço é algo que estão disposto a pagar em troca de um produto. "1.

Esta definição encaixa-se com o trabalho de Sardinha², que define preço como a única forma de quantificar tal "mix" de marketing, ou seja, é o único instrumento pela qual o gerente pode obter melhor ajustamento entre a oferta que a sua empresa faz ao mercado e a demanda existente. Por isso, o estabelecimento e formação do preço deve "atingir o equilíbrio correto entre as necessidades dos consumidores, as soluções alternativas e a necessidade da empresa cobrir seus custos"³. Ou seja, na realidade, "a definição do objetivo de preço é condicionada pelos objetivos da empresa como um todo."⁴

2.2 Objetivos da empresa

"Empresa é uma associação organizada para explorar uma indústria ou um ramo do comércio"⁵. Seus objetivos podem ser divididos nas seguintes classes:

- a) Objetivos Orientados Para A Empresa - Visa a continuidade da entidade, onde os principais interessados de tal perpetuidade são os empregados;
- b) Objetivos Socialmente Orientados - Refletem a idéia que as empresas são ferramentas na maximização do benefício social. Visa, assim, "manter uma sadia existência econômica, com os benefícios para a comunidade advindo diretamente desta posição."⁶ Ou seja, a missão da empresa é de intuito beneficente de suprir necessidades. Seu patrimônio é apenas como meio de atingir seu fim puramente social;
- c) Objetivos Orientados para os acionistas - Vários podem ser os objetivos, como maximização do lucro, do valor da empresa ou da riqueza dos acionistas. De qualquer forma, "na medida em que se pode avaliar quantitativamente, o objetivo total de uma empresa é obter um lucro

¹ FERREL, O.C., HARTLINE, Michael D., JUNIOR, George H. L. e LUCK, David. *Estratégia de marketing*. Rio de Janeiro: Atlas. Pag 96

² SARDINHA, José Carlos. *Formação de preço*. Makron Book: São Paulo. Pag 03

³ FERREL, O.C., HARTLINE, Michael D., JUNIOR, George H. L. e LUCK, David. Op cit Pag 154

⁴ SANTOS, Roberto Vatan dos. Modelos de decisão para gestão de preços de venda. Dissertação de mestrado da FEA-USP, 1995, pag 55

⁵ FERNANDES, F., Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. O Globo: Rio de Janeiro, 1995. pág 309

⁶ KOLASA, J. B., Ciência do Comportamento na Administração. Rio de Janeiro; Livros Técnicos e Científicos S.A., 1978. pág 592



satisfatório sobre os fundos nela investidos e coerente com a manutenção de uma posição financeira sadia."⁷;

Anthony⁸ comenta que apesar de existirem vários outros objetivos empresariais, como eficiência organizacional, liderança, alta produtividade, boa reputação, crescimento organizacional, estabilidade, valor para a comunidade local, servir ao público, entre outros, acaba por ser objetivos financeiros que mais irão influenciar uma tomada de decisões, como lucratividade e maximização do valor das ações. Assim sendo, os objetivos não mensuráveis podem ser importantes e devem ser levados em conta sempre que pertinentes à avaliação do êxito do empreendimento, mas os objetivos financeiros irão ter um peso maior nesta avaliação.

2.3 Estado liberal

Em 1776, o estudioso escocês Adam Smith publicou o livro "*An Inquiry into the Nature and Causes of the wealth of nations*", conhecido no Brasil como "A riqueza das Nações". Nasce, com tal obra, a economia moderna, onde surge a doutrina do "*laissez-faire*", que se traduz na expressão "deixe-nos em paz" ou "deixar fazer", onde transmitia a idéia de que o governo deveria interferir o mínimo possível nos assuntos econômicos. Tal doutrina passou a ser usada por muito governos, principalmente no século XIX, onde foi proclamado o princípio da "mão invisível", que define que cada indivíduo, partindo de um pensamento egoísta de só ter vantagens e satisfação pessoais, acabam sendo direcionados, por esta "mão invisível", a realizar o melhor para todos.

Com esta teoria, todos os objetivos descritos no item 2 (objetivos da empresa) seriam alcançados naturalmente por esta "mão invisível", visto que, quando a empresa viesse a tentar obter apenas lucros e maximização do valor dela, conseqüentemente os outros objetivos seriam alcançados, como melhor condições para empregados, responsabilidade pública e outros mais. Isso melhoraria também as condições de vida da população, já que, teoricamente, a renda da população em geral também iria crescer. A mensagem de Smith foi clara. Os mercados privados devem ser liberados da tirania de controles governamentais. Na defesa de seus

⁷ ANTHONY, Robert N., Management accounting principles. Richard D. Irwin Inc: Illinois, 1965. Contabilidade gerencial. Traduzido por Luiz aparecido caruso, Atlas: São Paulo, 1975, pag 218



próprios interesses, os homens de negócios, individualmente, produziram para os consumidores.

A intervenção governamental geralmente leva a consequências piores para a sociedade. Para exemplificar usaremos a imposição de uma tarifa ou direito aduaneiro cobrado pelo Governo sobre um bem produzido no exterior no momento em que entra no país. Mesmo que os produtores nacionais possam se beneficiar de uma tarifa, pois possibilitariam uma vantagem em relação aos produtores estrangeiros, o país, como um todo, perde, pois os consumidores finais seriam prejudicados pelo não acesso ao produto mais barato.

Tal pensamento envolve uma equilibrada relação da oferta e da demanda, onde, segundo Samuelson⁹, "o sistema competitivo de preços usa os mercados da oferta e da demanda para resolver os problemas econômicos básicos quanto a Q que, Como e Para quem produzir".

2.4 Falhas do estado liberal

Para entendermos as falhas do Estado Liberal devemos ver o que aconteceria caso não houvesse a "mão" do Governo na vida econômica de uma sociedade. Para isso iremos recorrer aos ensinamentos de Samuelson¹⁰ que define quatro funções básicas para as ações governamentais:

- a) Trazer melhor repartição dos rendimentos - Deve haver uma justa redistribuição de renda, o que inclui todas as transferências de recursos de um grupo de indivíduos, regiões ou países, para um outro grupo.
Para existir tal repartição, o Governo deve aplicar regras que viabilizem esta equidade.
- b) Fornecer estabilidade econômica através de políticas macroeconômicas - O Governo tem o papel de fornecer estabilidade, ou seja, tentar atingir e manter níveis satisfatórios de crescimento econômico e de emprego.
- c) Conduzir a política econômica internacional
- d) Promover eficiência Econômica - O papel do Governo aqui seria tentar manter a eficiência mercadológica para com os consumidores, não

⁸ ANTHONY, Robert N., DEARDEN, John e GOVINDARAJAN, Vijay. Management control systems. 7ª ed Richard D. Irwin Inc: Illinois, 1991. Pag 46

⁹ SAMUELSON, Paul. A. e NORDHAUS, Willian D. Economics. 13ª ed. NY McGraw-Hill Books: 1989, pag 42

¹⁰ SAMUELSON, Paul. A. e NORDHAUS, Willian D. Op cit. Pag 285



deixando que haja qualquer tipo de efeito prejudicial, qualquer que seja ele.

Para manter tal eficiência o Governo deve auxiliar a afetação de recursos socialmente desejável, isto é, auxiliar a melhor escolha de a O que, Como e Para quem produzir de forma que este "mix" seja melhor para o bem-estar da sociedade como um todo;

Teoricamente, se não houvesse falhas no Estado Liberal, todos os pressupostos acima seriam alcançados sem participação do Governo. As falhas de mercado, portanto, ocorrem quando uma ou mais condições da validade do teorema não são satisfeitas.

2.4.1 Trazer melhor repartição dos rendimentos

A teoria da mão invisível se baseia na noção de eficiência e otimização, estando, também, associada ao nome de Vilfredo Pareto, que expressa o indivíduo percebe que uma situação, um sistema, ou uma alocação é melhor que a outra se sua percepção sobre assunto está de acordo com seus valores individuais. Podemos dizer que um sistema econômico em que o indivíduo tenha condições de escolher a alocação de seus ganhos entre vários produtos concorrentes é socialmente justo ou, melhor, é eficiente. Pois, o indivíduo estará maximizando o emprego de sua renda, conseqüentemente maximizando sua utilidade (ou, percepção).

Idealmente, os bens oferecidos na economia deveriam permitir que os indivíduos maximizassem sua percepção - situação encontrada em mercados perfeitos e concorrência monopolista. Nestes mercados, a distribuição de renda, realizada através do preço, pode ser considerada "justa". É um processo de troca com o objetivo de "maximizar" ambas as partes - o consumidor desembolsa uma quantia de dinheiro em troca de um produto da empresa, que tem por fim satisfazer suas exigências de lucro. Em outras palavras, *"society's demands and supplies according to this arrangement are consistent with each other - that is, society is producing as an output neither more nor less than people want at these prices"* ¹¹

Contudo, quando as barreiras de entrada são significativas, não há uma melhor distribuição de renda. Em resumo, o mercado é composto de indústrias, monopolista e oligopolista.

¹¹ ARROW, J.A., The limits of organization, New York, Norton, 1974, p. 20



A indústria nos modelos de monopólio clássico se puder estabelecer o preço sem considerar a percepção dos indivíduos que nele residem, não dá escolha ao consumidor, já que não existem bens substitutos. Por exemplo, o de energia elétrica: se o consumidor não quiser ou não puder pagar sua conta de energia ficará sem eletricidade e, como consequência, sem utilizar todas as benesses que este produto oferece.

Permitir a liberdade nas decisões de preço para esse tipo de empresa será socialmente injusto. A empresa estará maximizando seu lucro em detrimento da maximização de utilidade do consumidor. Em resumo, os lucros poderão ser abusivos sem haver preocupação com eficiência, situação descrita por Arrow¹² como: ação em uma sociedade de forma que o indivíduo A fica mais rico em detrimento ao indivíduo B.

2.4.2 Fornecer estabilidade econômica através de políticas macroeconômicas.

O capitalismo, desde seus primórdios, tem sido constantemente afetado por instabilidades. Tais surtos atingem uma nação de tempos em tempos através de fatos como inflação galopante dos preços, níveis altos de desemprego crônico e da estagnação do crescimento. Isso pode fazer com que um país ou o mundo, como a Grande Depressão, ocorrida em 1930, ou a crise proporcionada pelo aumento do preço do petróleo ocorrido na década de 80.

O Governo tem o papel de evitar que tais instabilidades afetem a economia ou, no pior dos casos, minimizar seus efeitos prejudiciais. Através de políticas orçamentais e monetárias, o Estado tem como controlar os piores excessos do ciclo econômico, influenciando, assim, o nível do produto, nível das despesas totais, taxa de crescimento, níveis de emprego, nível de preços e taxa da inflação.

2.4.3 Conduzir à política econômica internacional

O papel do Governo seria de melhor representar os interesses do país no cenário internacional e na negociação de acordos benéficos com outros países. Para isso deve incentivar a harmonização das leis e a redução de barreiras ao comércio de modo a encorajar a especialização e a divisão do trabalhos internacionais proveitosas - o que pode gerar conflitos antagônicos, como o desemprego e falência ao liberar os

¹² ARROW, J.A., The limits of organization, New York, Norton, 1974, p. 20



concorrentes internacionais entrarem no país sem barreira alguma, ou a população quando não permite bens mais baratos entrem da mesma forma. Além disso, há programas governamentais, principalmente de países ricos, no auxílio a países pobres, bem como a proteção do ambiente global visando a perpetuidade da espécie humana no que tange a emissão de gases, desmatamento, destruição da camada de ozônio, entre outras.

Por último, devemos lembrar da necessidade de coordenação de políticas macroeconômicas afim de alcançar um eficiente funcionamento do comércio internacional, visto a íntima ligação que políticas de diferentes países afetam direta ou indiretamente a situação de outros demais. Vide a recente explosão da bolsa dos tigres asiáticos que assolaram o mundo, principalmente os países da América latina.

2.4.4 Promover eficiência econômica

Pela teoria de Adam Smith, a melhor escolha de a O que, Como e Para quem produzir é aquela feita naturalmente pela engrenagem de mercado, sendo que este decidiria sobre os melhores produtos a serem produzidos e como isso iria ser feito.

Retomando ao mencionado no item 2.4.1, para que toda a relação equilibrada da oferta e da demanda ocorra, a estrutura de Concorrência Perfeita deve estar condicionada as seguintes características:

- ✓ A produção deve ser feito de maneira eficiente por empresas perfeitamente concorrenciais;
- ✓ nenhum agricultor, comerciante ou operário constitui uma parte suficientemente grande do mercado total para ter qualquer influência pessoal no preço do mercado
- ✓ todos os bens devem ser privados, tal como "pães, cujo total pudesse ser dividido em diferentes consumos de diferentes indivíduos, de modo que, quanto mais eu consumisse daquele total, menor seria a quantidade que caberia a você consumir"¹³.
- ✓ não podem ocorrer externalidades negativas, como poluição do ar; e
- ✓ os consumidores e as empresas devem possuir todas as informações necessárias acerca dos preços e características dos bens que compram e vendem.

¹³ SAMUELSON, Paul A. Introdução À Análise Econômica, 9ª ed. Tradução de Luiz Carlos do Nascimento Silva, 8ª ed. Rio de Janeiro: Livraria Agir Editora, 1977. Pag 170



Entretanto, muitas economias acreditam ser esta estrutura uma utopia, não sendo aplicado na prática. Eles completam expondo as seguintes falhas:

a) Escolha de O que, Como e Para quem produzir

O mercado perfeito deveria decidir sobre a O que, Como e Para quem produzir para o bem estar da população.

Entretanto, o ciclo de oferta e demanda que gere tão perfeitamente a concorrência perfeita, faz com que as empresa nunca saibam, precisamente, quando irá mudar os gostos do consumidor (aumentando ou diminuindo a curva de demanda) e, por isso, poderá ter superprodução em determinado campo e subprodução em outro, influenciando diretamente a precificação destes.

b) Bens públicos puros

Outro fato a ser analisado são os bens públicos puros, ou seja, aqueles cujo os benefícios não podem ser negados a ninguém, mesmo aos que não tenham pago por estes. São aqueles serviços são indispensáveis a sociedade, sem os quais não se poderia pensar em vida comunitária e que, por natureza, não podem ser deixados de modo apropriado aos interesses do setor privado

Como exemplo claro temos o luz de um farol ou a segurança pública, isso porque os indivíduos, mesmo não pagando, devem ser protegidos contra qualquer malefício que possa vir a ocorrer, malefício este que não foi feito por livre e espontânea vontade. Ou seja, se todas as características de Concorrência Perfeita pudesse ser aplicada e, conseqüentemente, o "*laissez-faire*" funcionasse, mesmo assim haveria problemas e necessidades da ação governamental quando, por exemplo, houvesse necessidade de um órgão (tribunais ou polícia) que garantisse o cumprimento de contratos, ordem, proteção, entre outros.

c) Externalidades

São efeitos positivos ou negativos de uma ação em pessoas ou empresas que não são responsáveis pelas mesmas. Ocorrem quando o bem-estar de um agente econômico (empresas ou consumidores) é diretamente afetado pelas ações de terceiros.

Uma externalidade positiva é uma vacina, que evita que alguma pessoa adquira a doença e faz com que outras não se contaminem com a mesma.



Uma externalidade negativa é quando, por exemplo, um carro fornece um benefício ao indivíduo que o dirige, mas que afeta uma gama de outras pessoas com a poluição emitida pelo mesmo.

O Governo deve agir naquelas externalidades negativas que irão prejudicar de forma considerável a saúde e o bem estar da população. E é aqui que entra toda a força que engloba as ordens legais, visto que evita que ocorra externalidades plenas ao impor a coerção de atos ou costumes que trarão um conjunto de regras que formará a estrutura na qual funciona a empresa privada e suas ofertas, bem como a sociedade e suas demandas. Como exemplo temos os altos impostos com cigarro.

d) Bens de Mérito e Conhecimento informativo

A escolha por um bem ou serviço podem ser extremamente influenciados por uma escolha errada de um produto, por falta de informação suficiente para tomada de decisão, desconhecimento ou simples manipulação pelos produtores.

O Governo, neste caso, deve tentar melhorar as informações disponíveis sobre os assuntos em questão, fornecendo, por exemplo, advertências contra o fumo, ou literalmente proibindo algum produto nocivo, como a cocaína.

e) Concorrência Imperfeita

Samuelson expõe que a teoria do "*laissez-faire*" funciona em sua plenitude quando o mercado está em competição de concorrência perfeita. Qualquer outra estrutura de mercado existente traria as falhas mercadológicas, expostas anteriormente.

Os ensinamentos fornecidos por Sardinha¹⁴, Samuelson¹⁵ e Silva¹⁶ permitem montarmos a Tabela 1 que explica sobre os tipos de concorrências e estrutura de mercado:

Tabela 01 - Tipos de mercados e características

Tipo de	Concorrên-	Concorrência Imperfeita		
				Oligopólio

¹⁴ SARDINHA, José Carlos. Op cit, pag 29

¹⁵ SAMUELSON, Paul A. Op cit, pag 541

¹⁶ SILVA, Carlos Alberto dos Santos. Formação do preço de venda dos produtos. Dissertação do Mestrado em Ciências Contábeis - UERJ, 1999, pag 15



Concorrência	Perfeita	Monopólio Puro	Concorrência Monopolista	Diferenciação	Concentrado
Número de Produtores	Muitos	Apenas um	Muitos	Poucos	Poucos
Grau de Diferenciação do Produto	Nenhum	Produto sem substituto próximo	Muitas diferenças (reais ou imaginárias)	Muitas diferenças (reais ou imaginárias)	Pouca ou nenhuma
Barreira de Entrada	Muito Baixa	Altíssima	De Moderada a Alta	Muito Alta	Razoavelmente Alta
Exemplos	Hortifrutigranjeiros	Distribuição de Energia Elétrica	Varejo com Marca Própria	Carros	Alumínio

Fonte: Autores

Características quanto a grau de controle no preço:

- A concorrência perfeita – o controle é exercido pelo mercado. Nem a empresa e nem o consumidor, individualmente, tem poder de gerir o preço, como já foi anteriormente caracterizada.
- A concorrência imperfeita ocorre quando umas das características, anteriormente sugeridas, sejam desrespeitadas, onde, caso ocorra, surgiriam as seguintes estruturas:
 - Monopólio - Existe apenas um produtor e, portanto, este pode, se não houver nenhum controle, influenciará diretamente os preços e a produção. Podemos dizer que nesse caso tem um considerável grau de controle sobre o preço.
 - Concorrência Monopolista - Existem vários produtores, mas o produto por si só é único. Existe uma série de fatores que influenciam a formação de preço (distância, diferenciação real ou imaginária). Quanto maior a diferenciação percebida pelos consumidores mais o produto se



distancia da concorrência perfeita e produto tem controle sobre o preço. Caso, o mercado perceba uma pequena diferenciação nos produtos, o produto se aproxima a de um mercado em concorrência perfeita e controle do produtor sobre o preço é muito pequeno.

- Oligopólio - Existem poucos vendedores, ou apenas uma parcela detém a maior parte do mercado. Os produtos podem ser idênticos ou diferenciados, mas por o controle estar nas mãos de poucos, há uma possível influência para interesses particulares. Nos oligopólios diferenciados o controle de preço pelo produtor é alto; nos concentrados, o controle de preço só ocorre através de "cartel".

2.4.5 Problema mais grave: monopólio

Embora tentemos acreditar que as empresas visem o bem-estar social, é bastante lógico, conforme visto anteriormente, que "cada firma tente alcançar o máximo de lucro sem se atentar, pelos menos diretamente, aos benefícios sociais."¹⁷ Quando acreditamos na existência da "mão invisível", percebemos que toda esta ambição empresarial vai trazer, no fim das contas, o bem estar da sociedade.

Entretanto, como abordado no item falhas do estado liberal, é basicamente uma utopia, que as 4 (quatro) funções básicas serão alcançadas sem a ação governamental, quando há uma única empresa a operar no mercado. Se, por ventura, existirem algumas poucas empresas funcionando em oligopólio, ou outras, em maior número, cuja estrutura é de concorrência monopolista, os benefícios da sociedade não estão completamente ameaçados, isto porque ainda existirá o dom da escolha. Tal arbitrariedade, no entanto, não existe com os monopólios.

2.4.5.1 Definição

Monopólio é uma aglutinação das palavras gregas "mono" e "pólio", ou seja, único a vender. Apenas esta empresa produz seu produto, entretanto, para se caracterizar um monopólio real, este produto não pode ter substitutos próximos. Portanto, se uma indústria é a única a produzir garrafas de plásticos, esta não é monopólio, pois os consumidores podem escolher garrafas de vidro ou latas de alumínio. Basicamente existem duas formas:

¹⁷ TRAIN, Kenneth. Optimal regulation. MIT press: Massachusetts. 1995, pag 01



O primeiro é caracterizado como sendo o monopólio puro. Seria aquele que o monopolista absorve durante todo o tempo a totalidade da renda da comunidade. Stonier¹⁸ comenta que os limites existentes de situação dos mercados são a concorrência perfeita e o monopólio puro. O primeiro só existe raramente, enquanto que o segundo nunca.

O segundo tipo seria o monopólio existente normalmente, ou seja, um produtor, sem substitutos próprios, sem concorrentes diretos, mas que haja concorrência, indiretamente pelos recursos limitados dos consumidores.

2.4.5.2 Razões para o monopólio

Wonnacott¹⁹ cita três razões básicas para que haja condições de apenas uma empresa estar vendendo um bem:

- a) Controle de um insumo ou técnica - uma empresa pode controlar algo essencial que nenhuma outra pode adquirir. É o caso da propriedade sobre um recurso necessário ou da propriedade de uma patente. Como exemplo temos a patente mundial que a Xerox detinha, permitindo-lhe atuar como monopólio;
- b) Monopólio Legal - Em alguns casos, torna-se ilegal mais de uma empresa exercer o mesmo serviço. Isso existe, por exemplo, quando uma empresa detém os direitos exclusivos de exibição de um evento;
- c) Monopólio Natural - Este tipo não existe por estar garantido por lei, mas por ser caracterizado por um resultado natural de condições especiais de custos.

2.4.5.3 Características

O monopólio natural se diferencia por três características básicas: (a) é uma entidade intensiva em capital; (b) é uma empresa que tem que trabalhar em economia de escala, procurando, assim, obter um custo médio pequeno; e (c) a demanda do mercado ao produto é inelástica.

Ao analisar os itens do ativo de uma empresa monopolística natural, verificamos que o item Ativo permanente é o mais significativo. Este tipo de

¹⁸ STONIER, Alfred W. e HAGUE, Douglas C. Teoria econômica. 7 ed. Zahar editores: Rio de Janeiro. 1975, pag 249



organização possui grandes instalações industriais, representando o principal investimento realizado e, por isso, é comum caracterizá-las como de capital intensivo.

Como possuem esta característica, um dos itens relevantes à despesa que este tipo de empresa detém é a depreciação, que é um custo fixo. Além do mais, os funcionários encarregados de sua operação possuem técnicas exclusivas; elemento determinante o não emprego de *lay-off* (dispensa por redução de consumo). A razão de evitar essas dispensas é a dificuldade de obter gente capacitada quando a demanda retorna ao nível normal, fazendo com que esse item, também, seja custo fixo. Assim sendo, esse tipo de empresa deverá trabalhar num patamar (faixa relevante de operação) de forma que o custo médio tenha pouca variabilidade com as variações de demanda não muito significativas. Por exemplo:

	Custo Unitário	Custo Total	
	=	<u>Quantidade</u>	
Cenário 01	Custo Unitário	<u>2.000.000</u>	= 2,00
	=	1.000.000	
Cenário 02	Custo Unitário	<u>2.100.000</u>	= 1,91
	=	1.100.000	
Cenário 03	Custo Unitário	<u>1.900.000</u>	= 2,11
	=	900.000	

Essa variação de demanda, a esse tipo de empresa, tem de ser pequena, porque a correlação da mesma (isto é, demanda do produto) é inelástica.

2.4.5.4 Problemas com os monopólios

A detenção do direito de comercializar um bem ou serviço que não possui substituto, sendo eles muitas vezes bens relacionados ao hábito do consumidor, faz com que uma empresa monopolista tenha um poder incrível na mão. Além de poder gerenciar todos os aspectos ligados a produção e investimentos, esta tem a total condição de maximizar seu lucro.

Em um monopólio não existe curva de oferta, pois ele é o único a decidir sobre quanto produzir, ou seja, quanto ofertar. Para atingir um lucro desejado, basta

¹⁹ WONNACOTT, Paul e WONNACOTT, Ronald. Economia. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1982. Pag 494



escolher uma produção em que seu custo marginal iguale ao benefício marginal. Como para o monopólio, a receita marginal é o próprio benefício marginal, então basta igualar a receita marginal ao custo marginal. Quando isso acontecer, tem-se o lucro máximo, pois a partir deste ponto, qualquer incremento da quantidade fará com que o custo aumente mais que a receita.

Com isso, a sociedade pode ser penalizada, em algumas situações:

- a) Ao ter completo poder de gerir seus preços e produção, o monopólio pode escolher uma situação em que não traga benefícios à sociedade, ou seja, o monopolista irá vender uma produção menor do que a produção perfeitamente competitiva, e a um preço maior;
- b) Haverá, portanto, ineficiências alocativas dos recursos da nação, visto que irá ocorrer ociosidade;
- c) Não haverá um esforço de ser eficiente, visto que todos os custos serão repassados ao consumidor;
- d) Ocorrerão maiores desperdícios, como possível ociosidade do parque industrial e do número de funcionários.

3. Necessidade de regulação

Para podermos entender a situação atual do Brasil e do mundo quanto a regulação, temos que estudar o cenário anterior a este.

3.1 Estado intervencionista

As seguidas falhas dos mercados que culminaram na I Guerra Mundial e na Quebra da Bolsa em 1929 e na Grande Depressão que fulminou o mundo a partir de 1930, fez com que surgissem questionamentos quanto ao estado liberal, bem como sua aplicabilidade. E todas as falhas existentes eram suficientemente fortes para justificar uma maior intervenção do Estado, "muitas vezes sob a forma intrusa da alocação central de capitais e da nacionalização de setores-chave da economia."²⁰

E é neste cenário que John Maynard Keynes escreveu sua *General Theory of Employment, Interest and Money* (mais conhecida como *General Theory*). Neste livro, Keynes atacou a tradição do *laissez-faire* da economia. O governo, disse Keynes, tem o dever de criar empregos para os desempregados. Das várias maneiras

²⁰ MAJONE, Giandomenico. Do estado positivo ao estado regulador: causas e consequências de mudanças no modo de governança. Revista do Serviço Público. Ano 50, número 01. Jan-mar 1999, pag 07



de fazer isto, uma se destacou como a mais simples. O governo poderia criar empregos diretamente, e assim superar a Depressão, com programas de obras públicas como estradas, correios e represas.

Com isso, a intervenção governamental junto aos monopólios não se deu pela regulação e sim com sua conseqüente estatização dos serviços considerados essenciais para o bem estar da sociedade. Isso fez com que várias empresas privadas, que controlavam setores como ferrovia, telefonia, entre outros, fossem estatizadas, passando este para a mão do Governo.

Rótulos como "Estado do bem-estar", "Estado keynesiano" tornaram-se popular naquele período, onde os pré-requisitos da governança eficaz eram a centralização e a política discricionária ilimitada.

Entretanto tal estado também gerou uma série de problemas e deficiências que o desgastaram.

3.1.1 Falhas do estado intervencionista

A política do Estado intervencionista - em contraposição ao Estado liberal - gerou duas conseqüências graves:

- a) o crescimento desmesurado do aparelho administrativo estatal, sobretudo de empresas públicas e sociedades de economia mista e suas subsidiárias;
- b) o esgotamento da capacidade de investimento do setor público, ocasionando a deterioração dos serviços públicos em geral;
- c) Não controle apurado e regulação devido dos monopólios, visto que as questões políticas estavam acima de questões mercadológicas.

"Antes da I Guerra Mundial, os gastos dos governos federal, estadual e municipal chegavam a pouco mais de um doze avos de nossa renda nacional. Durante a II Guerra Mundial, tornou-se necessário que o governo consumisse cerca de metade da produção total, grandemente aumentada, do país. Neste século, o custo de todos os governos dos Estados Unidos subiu de uns poucos 3 bilhões de dólares gastos em 1913, para mais de 400 bilhões de dólares por ano, em meados da década de 1970."²¹

Os Estados modernos se encontram em uma situação que suas despesas, principalmente em períodos de emergência (cada guerra, cada depressão, cada

²¹ SAMUELSON, Op cit. pag 158



período de maior preocupação com a pobreza e a desigualdade) expande a atividade do governo. Passado cada período desses, parece que as despesas nunca voltam a seus níveis anteriores.

3.2 Estado regulador

Como mencionado anteriormente, as duas formas extremamente antagônicas analisadas de forma separadas cometem falhas fatais para uma sociedade que almeja o crescimento econômico, entretanto devemos chegar a um consenso que favoreça a sociedade como um todo. E desta premissa que surge o Estado Regulador.

Tal modelo surgiu no final dos anos 70, com atos como privatização, a liberalização, a reforma dos esquemas de bem-estar e, também, a desregulação. Isso porque praticamente toda a ação do Estado envolve a regulação. Abranches²² exemplifica ao comentar que "o monopólio estatal é uma forma de regulação. A ação do IBAMA na área ambiental é outra. A atuação dos Procons constitui também ação regulatória."

Entretanto, tais métodos tradicionais de regulação e de controle estavam ruindo sob a pressão de agentes externos e foram desmantelados e transformados. Majone²³ expõe, portanto, que este termo "desregulação" é "um termo enganador (...), porque, na verdade, significa uma combinação de desregulação e nova regulação, possivelmente em um nível diferente de governança". Como exemplo, temos a privatização. Contudo para que ela ocorra, antes deve existir uma perda da imunidade preexistente em relação às leis de concorrência (desregulação), e, a partir daí, ocorrer uma regulação de preços, qualidade, etc.

3.2.1 Correção dos erros do estado intervencionista

Uma das formas de acabar com os problemas mencionados é através da privatização e da liberalização. Não seriam atingidos os Bens públicos puros, como mencionados anteriormente, mas utilidades públicas que poderiam ser implantados e controlados por empresas. Com isso, o Governo teria menos investimentos aplicados, agindo de forma indireta na responsabilidade econômica.

²² ABRANCHES, Sérgio H. Hudson de. Reforma regulatória: conceitos, experiências e recomendações. Revista do Serviço Público. Ano 50, número 02. Abr-jun 1999, pag 20

²³ MAJONE, Giandomenico. Op cit pag 09



Um dos exemplos ocorridos no Brasil foi a implantação do Programa Nacional de Desestatização (Lei n. 8.031/90, reformulado pela Lei n. 9.491/97), tendo como uma de suas metas reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada todas as atividades que por ela possam ser bem executadas, de forma a permitir que a Administração se dedique principalmente ao atendimento das necessidades fundamentais da população.

Devemos ter em mente, no entanto, que com os artifícios mencionados acima, não necessariamente irá ser reduzido o desperdício governamental. Samuelson²⁴ comenta que as despesas governamentais podem ser reduzidas de duas maneiras completamente diferentes:

- a) Aumentando a eficiência - o povo pode conseguir tornar mais eficientes suas atividades públicas. Poderá abolir o suborno e o desperdício e insistir no melhor planejamento dos programas e numa administração mais eficiente. Isso às vezes é chamado de "tirar a gordura sem cortar a carne"; e
- b) Alterando os objetivos do governo - reduzindo os gastos públicos ao fazer com que o governo abandone muitas das funções que realiza. O governo poderia construir menos estradas, fornecer menor número de informações meteorológicas, acabar com as pesquisas, abandonar atividades de conservação, e assim por diante.

3.2.2 Correção das falhas do estado liberal

Tais decisões de correção dos erros do Estado Intervencionista aproximariam o Governo ao Estado Liberal, e, conseqüentemente, aproximando este das características e defeitos mencionados acima.

Esta nova visão da atuação do Estado na economia, com a diminuição de sua participação direta na prestação de serviços, impõe, por outro lado, a necessidade de fortalecimento de sua função reguladora e fiscalizadora. E, para esse fim, é indispensável que reestruture a sua administração, de maneira a poder controlar eficientemente as empresas privadas que venham a assumir a prestação dos serviços públicos.

É neste ponto que toda uma estrutura reguladora, deve ser bem definida, especificada e estudada.

²⁴ SAMUELSON, Op. Cit. pag 169



4. CONCLUSÃO

Entre as várias atividades a serem reguladas e/ou fiscalizada há o preço a ser cobrado aos consumidores. Como mencionado previamente: quando os bens são oferecidos em mercado de competição perfeita ou de concorrência monopolista, os indivíduos maximizam sua percepção. Nestes mercados, há distribuição de renda considerada "justa". O processo de troca objetiva "maximizar" o consumidor e a empresa, pois o consumidor desembolsa uma quantia de dinheiro em troca de um produto da empresa, que tem por fim satisfazer suas exigências de lucro. Como a barreira de entrada é pequena, os lucros das empresas não podem ser abusivos. Quando esse fenômeno ocorre, outras empresas estimuladas a obterem lucros similares entram no mercado, o preço abaixa, devido o aumento da concorrência, e o lucro é reduzido para um patamar considerado "razoável" ou "justo".

O problema na diminuição da participação do estado na economia é que as empresas privatizadas são de características: oligopolista ou monopolista. Deixar essas empresas definirem o preço por livre arbítrio é o mesmo que permitir espoliar os consumidores. A opção quanto escolha de produtos similares, por parte da população, é pequena ou nula. Em outras palavras, não há mercado livre. Contudo, se o governo intervir no valor do produto a ser cobrado poderá **procurar fazer uma distribuição "justa" entre as empresas e o consumidor**. Naturalmente, essa decisão ocorre entre dois objetivos, que podem ser conflitantes:

- 1 O retorno a ser obtido para empresa, isto é pelos seus investidores, tem de ser suficientemente alto, de forma que estimule investimentos.
- 2 O preço a ser cobrado não espolie os consumidores, assim como não gere lucros abusivos.

O retorno de um investimento está atrelado ao risco do mesmo. Quanto maior o risco, maior será a exigência de retorno; menor o risco, menor o retorno. Em adição a esse paradigma: risco – retorno, há o retorno esperado de mercado, isto é, a taxa esperada pelos investidores, ou propensos investidores, considerando as opções ofertadas no mercado. Os investidores considerando suas funções de risco procurarão adquirir ativos (ações, debêntures, ou fazer empréstimos) de acordo com as taxas de retorno que lhe são ofertadas. Se a empresa não for capaz de obter em sua operação esse retorno, dificilmente obterá recursos para continuar investir. Em resumo, sua sobrevivência a médio e longo prazo estará comprometida.



Nesse caso, o órgão regulador terá de estudar os retornos a serem ofertados aos vários investidores, considerando o risco inerente a operação do ativo da empresa. Quanto maior a variabilidade do fluxo de caixa, da receita, em determinado período – digamos em um ano, maior será o risco. Conseqüentemente, maior deverá ser o retorno desse investimento. O fluxo de caixa, da receita, está relacionado com a estabilidade ou instabilidade do mercado comprador. Por exemplo, a distribuição de energia elétrica tem um mercado razoavelmente estável; num período de um ano a população mantém seu hábito quanto ao consumo. Essa afirmativa não é verdadeira com produtos vinculados a moda ou a alta tecnologia. Ambos trabalham em mercados turbulentos. Em mercados de alta tecnologia, o surgimento de um novo produto faz com que seu antecessor seja preterido pelos consumidores. O mesmo efeito ocorre a produtos cuja voga é moda.

Estabelecer preço, uma vez determinado os retornos, para a classe de risco do negócio, sem espoliar os consumidores, significa empregar várias áreas do conhecimento financeiro e contábil, como: (1) custo de capital; (2) análise de projetos de investimento; (3) administração de capital de giro; (4) custeio de produtos; e, (5) modelos de apreçar produtos.

A determinação do custo médio do capital é função dos retornos desejados pelos investidores e da estrutura de capital a ser utilizada. O retorno desejado pelos investidores já foi discutido anteriormente e tem, também, como tônica o risco do negócio. A estrutura de capital é a forma com que a empresa irá financiar seus investimentos no ativo. A empresa poderá privilegiar capital próprio ou de terceiro. A decisão de alavancagem financeira, estará relacionada a prática comercial, assim como esta poderá aumentar ou diminuir o custo médio do capital. Contudo, o emprego exagerado em capital de terceiro poderá aumentar o risco financeiro, podendo acarretar um aumento nas taxas de retorno demandadas pelos investidores.

Os investimentos em Ativo Permanente são funções de projeto de engenharia e das técnicas de análise de projetos de investimento. O projeto de engenharia definirá os ativos a serem adquiridos, de forma a empresa ter capacidade de atender seus consumidores. Esses ativos serão adquiridos, e o projeto levará a cabo seu objetivo, se os valores do fluxo de caixa líquido do projeto forem compatíveis com a demanda do custo médio do capital da empresa.

Para o investimento organizacional estar completo há de se alocar recursos nos itens do capital de giro. A determinação dos valores dos itens do capital de giro pode ser feita através de modelos matemáticos ou através da prática comercial,



como o giro de caixa nessa indústria é 20. Assim sendo, o órgão regulador deverá estudar os valores a serem investidos por essas empresas empregando tanto modelos matemáticos como a prática comercial. O objetivo desse órgão é fazer com que as empresas minimizem seus investimentos nesses itens do capital de giro, sem, contudo, deixar a organização numa posição de insolvência.

Empresas monopolistas não têm preocupação com custos. Seus preços são estabelecidos de forma a cobrirem os custos e gerarem um lucro para os investidores. Assim sendo, não há estímulo de mercado para haver eficiência operacional e a preocupação gerencial com redução de custo é pequena. Para estimular a existência dessa eficiência o órgão regulador pode empregar duas opções: (1) auditar a operação e quando encontrar ociosidade operacional, não permitir que essa repassada ao preço; e, (2) estimular reduções de custos, permitindo que empresa mantenha um percentual dessa redução no preço do produto por um período de tempo. Esse percentual poderá ser decrescente ao longo dos anos. De qualquer forma, ambas as ações irão demandar um conhecimento, pelo órgão regulador, profundo das estruturas operacionais e de custos da empresa.

Com base nessas informações o órgão regulador deverá determinar um modelo de preço a fim de valorar o produto aos consumidores. Essa relação será útil tanto ao regular o preço para uma empresa monopolista, como para supervisionar o preço estabelecido por uma companhia oligopolista. A determinação e escolha do modelo serão uma assertiva no processo de negociação e de exposição à sociedade. O objetivo para o órgão regulador é mostrar que há um procura de "justiça" tanto a sociedade como a empresa, isto é, a sociedade como um todo estará na procura de "otimizar"²⁵ seus recursos. Esses elementos, empresas e consumidores, são extremamente importantes ao desenvolvimento do país.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANCHES, Sérgio H. Hudson de. Reforma regulatória: conceitos, experiências e recomendações. Revista do Serviço Público. Ano 50, número 02. Abr-jun 1999
AGRIZZI, Dila Arlette. Uma análise comparada das experiências de regulação do mercado de capitais - os casos do Brasil, Inglaterra, Estados Unidos, França e

²⁵ A palavra otimização está entre aspa, pois ela sem aspa está diretamente relacionada com a maximização da percepção dos consumidores, que só pode ocorrer efetivamente se puder escolher a alocação de seus ganhos.



-
- Japão. Dissertação de Mestrado do Instituto Superior de Estudos Contábeis. Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro. Agosto de 1989
- ANTHONY, Robert N. e GOVINDARAJAN, Vijay. Management control system. 8 ed. Irwin, 1995
- ANTHONY, Robert N., DEARDEN, John e GOVINDARAJAN, Vijay. Management control systems. 7 ed. Richard D. Irwin Inc: Illinois, 1991
- ANTHONY, Robert N., Management accounting principles. Richard D. Irwin Inc: Illinois, 1965. Contabilidade gerencial. Traduzido por Luiz Aparecido Caruso, Atlas: São Paulo, 1975
- FERREL, O.C., HARTLINE, Michael D., JUNIOR, George H. L. e LUCK, David. Estratégia de marketing. Rio de Janeiro: Atlas.
- GHIRARDI, André G. Estratégias de Regulação e Qualidade dos Serviços Públicos. V Encontro regional de economia. Fortaleza, 2000
- KAHN, Alfred E. The economics of regulation - principles and institutions. MIT Press, Cambridge, MA, 1988.
- KOTLER, Philip e ARMSTRONG, Gary. Princípios de marketing. 7 ed. Rio de Janeiro: LTC. 1995.
- LAFFONT, Jean J. e TIROLE, Jean. A theory of Incentives in Procurement and Regulation, Londre/Cambridge, The MIT Press, 1993.
- LINTNER, J. "The Valuation of Risk Assets and the Selection of Risky Investments in Stock Portifolios and Capital Budgets". Review of Economics and Statistics. February 1965.
- MAJONE, Giandomenico. Do estado positivo ao estado regulador: causas e consequências de mudanças no modo de governança. Revista do Serviço Público. Ano 50, número 01. Jan-mar 1999
- PINTO, Antônio Carlos Figueiredo. Investidores institucionais: efeitos da regulação econômica. Rio de Janeiro: IBMEC, 1985
- ROMEIRO, Ademar Ribeiro e SILVEIRA, Jo'se Maria J. de. A teoria da regulação e o enfoque setorial: o papel de destaque da agricultura. Estudos Econômicos. Vol. 27, n.3, 1997
- SAMUELSON, Paul. A. e NORDHAUS, Willian D. Economics. 13 ed. NY McGraw-Hill Books: 1989, pag 42
- SANTANA, Edvaldo Alves de e OLIVEIRA, Carlos A. C. N. V. de. Regulação e Coordenação: duas fontes de ineficiência da indústria de energia elétrica. I Encontro de Economia e Econometria da Região Sul. Florianópolis, 1998.
-



-
- SANTOS, Roberto Vatan dos. Modelos de decisão para gestão de preços de venda. Dissertação de mestrado da FEA-USP, 1995
- SAPPINGTON, David E. M. - "Incentives in Principal - Agent Relationships", Journal of Economic Perspectives, vol. 5, no. 2, Spring 1991, p. 45-66.
- SARDINHA, José Carlos. Formação de preço - a arte do negócio. Rio de Janeiro: Makron Books. 1995.
- SARDINHA, José Carlos. Preço e gestão estratégica de custos. Apostila de MBA em Gestão Financeira. Rio de Janeiro: FGV, 2001.
- SHARPE, W. F. Capital Assets prices: a Theory of Market Equilibrium under Conditions of Risk. Journal of Finance. Sep. 1964.
- STINGLER, Gerge J. The Theory or economics regulatory, The Bell Journal of Economics and Management Science, NY, n2, v 1, 22 - 34, Spring 1971
- STONIER, Alfred W. e HAGUE, Douglas C. Teoria econômica. 7a ed. Zahar editores: Rio de Janeiro. 1975, pag 249
- TOURINHO, Rodolpho. A garantia de desenvolvimento no novo milênio. Brazilian Business. Ano XIV, n. 141, julho/99.
- TRAIN, Kenneth. Optimal regulation. MIT press: Massachusetts. 1995,
- TRICHES, Divanildo. Regulamentação da concessão de serviços de utilidade pública: da teoria a prática. I Encontro de Economia e Econometria da Região Sul, 1998, Florianópolis, 1998.
- VAN HORNE, James C. Política e administração financeira. São Paulo, Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1979. Vol I, pag 45
- VICKERS, John. Governmental regulatory policy, Review of Economic Policy, Oxford, n 3 v 7, 15 -25 p. 1989.
- WEILL, R. L., STICKNEY, C. P. e DAVIDSON, S.. Accounting: the language of bussiness. 8 ed. Thomas Horton and Daughters, 1990.
- WONNACOTT, Paul e WONNACOTT, Ronald. Economia. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1982.